

J.P.Morgan

TAXAS MÁXIMAS E MÍNIMAS NO MERCADO DE CÂMBIO ATACADO

O objetivo deste aviso é fornecer informações sobre como e quando o JPMorgan Chase & Co. e suas afiliadas (conjuntamente, “J.P. Morgan”), atuando como formador de mercado no mercado de câmbio atacado, pode, de tempos em tempos, estabelecer e usar taxas máximas e mínimas (*high and low rates*) para uma paridade de moedas no mercado à vista.

Em maio de 2017, o Comitê Global de Câmbio divulgou o Código Global de Câmbio (*FX Global Code*) para fornecer princípios globais de boas práticas no mercado de câmbio. O Princípio 13 do Código Global de Câmbio afirma que os participantes do mercado “devem entender como os preços de referência, incluindo o máximo e a mínima, são estabelecidos em conexão com suas transações e/ou ordens”. Por meio deste aviso, o J.P. Morgan procura fornecer clareza sobre como o J.P. Morgan estabelece e usa taxas máximas e mínimas.

Taxas Máximas e Mínimas do J.P. Morgan

J.P. Morgan pode escolher, mas não tem obrigação de, estabelecer uma taxa máxima ou mínima para uma paridade de moedas no mercado à vista em um momento específico no tempo. O J.P. Morgan pode basear-se em diversos fatores incluindo, mas não se limitando a, transações celebradas pelo J.P. Morgan em suas plataformas eletrônicas e plataformas de terceiros como formador no mercado atacado, transações executadas pela J.P. Morgan por meio de *voice traders*, e taxas máximas e mínimas publicadas no mercado primário, em cada caso para a respectiva paridade de moedas ou paridades cruzada de moedas (*cross currency pair*), a fim de estabelecer uma taxa máxima ou mínima. O mercado primário para cada paridade de moedas é determinado pelo J.P. Morgan, a seu exclusivo critério. Pode haver circunstâncias em que uma transação seja celebrada a uma taxa e posteriormente seja determinado que tal taxa está fora da taxa máxima ou mínima estabelecida pela J.P. Morgan.

Se J.P. Morgan, a seu exclusivo critério, estabelecer uma taxa máxima ou mínima taxa, ele não se baseará em informações relacionadas a ordens não processadas ou cancelada no momento em que essa taxa máxima ou mínima é estabelecida.

Uso das Taxas Máximas e Mínimas

O J.P. Morgan, a seu exclusivo critério, poderá usar suas taxas máximas e mínimas para tentar preencher pedidos de negociações, incluindo, mas não se limitando a, ordens executadas após o atingimento de determinada remuneração (*take profit order*), ordens de limite de perda (*stop loss order*), ordens algorítmicas, e opções de barreira. Os Clientes não deverão ter expectativa de que o J.P. Morgan executará qualquer ou todas as suas solicitações de negociações, incluindo nas situações em que o J.P. Morgan ou qualquer outra fonte estabelecer um taxa máxima ou mínima para uma paridade de moedas a ou através de um pedido de negociação de um Cliente. O J.P. Morgan não publica publicamente taxas máximas e mínimas.

J.P.Morgan

Antes de enviar uma solicitação de negociação, você deve revisar este aviso, o *Disclosure to Wholesale Fixed Income, Currency, Commodities and Equities Products Clients* (“Divulgação FICC/EDG”) e qualquer acordo de negociação relevante, procedimentos operacionais ou termos de uso sob os quais você submete solicitações de operações ao J.P. Morgan (“Termos de Serviço”). Cada solicitação de operação será tratada de acordo com os padrões estabelecidos neste aviso, na Divulgação FICC/EDG, e os respectivos Termos de Serviço. Na medida em que houver alguma inconsistência entre este aviso, a Divulgação FICC/EDG, e os respectivos Termos de Serviço, este aviso irá prevalecer.

Este aviso é uma tradução livre do aviso global do J.P. Morgan disponível em www.jpmorgan.com/disclosures e poderá ser atualizado de tempos em tempos sem aviso prévio para refletir as alterações práticas e serviços do J.P. Morgan. Por favor, contate seu representante do J.P. Morgan em caso de qualquer dúvida.